



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.968, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Altera o Decreto n.º 5.465, de 15 de junho de 2022, que Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Trânsito e de Transportes de Passageiros do Município de Erechim (COMTRAN).

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Altera a letra “b” do inciso II do Art. 1.º do Decreto n.º 5.465, de 15 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

(...)

II -

a)

b) *Representantes das Empresas de Transporte Escolar:*

1 – *Titular: DOMINGOS LUIS ANDRETTA;*

2 – *Suplente: ODAIR JOSÉ DIEHL;*

.....” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 09 de julho de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

ALINE DA COSTA PIETROSKI,
Secretária Municipal de Administração.